



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## DECRETO N.º 062/2017

*SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.*

**Milton José Paizani**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.681, de 07 de dezembro de 2016,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.271.083,00 (Um milhão, duzentos e setenta e um mil e oitenta três reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

03	Procuradoria Geral do Município – PGM	
002	Assessoria Jurídica – AJ	
0309100022.005	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
2884600000.011	Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	21.100,00
05	Secretaria Municipal de Administração – ADM	
006	Departamento de Medicina e Segurança Trabalho – DMST	
1133100022.024	Medicina e Segurança do Trabalho	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
003	Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236100031.004	Construir e Ampliar Unidades de Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 102	FUNDEB 40%	5.000,00
1236100032.022	FUNDEB 40%	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 102	FUNDEB 40%	75.000,00
1236500031.005	Construir e Ampliar Centros Municipais de Educação infantil	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 102	FUNDEB 40%	20.000,00
004	Departamento de Infra Estrutura – DIE	
1236500032.023	Educação Infantil	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	45.000,00
1236500086.008	Merenda Escolar Creche	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 111	MDE/PNAE/Prog. Merenda Escolar	60.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
002	Departamento de Agropecuária – DAG	
2060800062.094	Infra-estrutura Agropecuária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
004	Fundo Municipal Meio Ambiente – FUNDEMA	
1854100061.052	Desenvolver o Saneamento Ambiental Rural	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	17.840,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
001	Gabinete do Gestor do Fundo – GG	
1012200072.039	Gestão do SUS	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	25.000,00
002	Departamento de Municipalização – DEM	
1012200072.040	Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	5.000,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100072.047	Atenção à Saúde Bucal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 495	Atenção Básica	100.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 495	Atenção Básica	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 495	Atenção Básica	10.000,00
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	15.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 495	Atenção Básica	15.000,00
1030200072.043	Atenção a Saúde Mental	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	2.000,00
13	Secretaria Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1545200022.051	Serviço de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.135,00
002	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos – DUSP	
1545200022.053	Núcleo de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
1545200022.054	Limpeza Pública	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
003	Departamento de Obras Públicas – DOP	
1545100022.056	Execução e Manutenção de Obras Públicas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00
006	Departamento de Projetos – DP	
0412100022.070	Manutenção do Departamento de Projetos	
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.016,00
008	Departamento de Habitação – DH	
1648200022.079	Manutenção do Departamento de Habitação	
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	392,00
14	Desconcentração Territorial	
001	Administração do Lageado	
0412200022.059	Serviço de Administração Geral – Lageado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
002	Departamento Financeiro – DF	
0412300022.074	Controle Financeiro	
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00
2884300000.001	Dívida Contratada – Operação de Crédito	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

**Art. 2º** – O recurso para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 379.083,00 (Trezentos e setenta e nove mil e oitenta e três reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total da seguinte dotação:

03	Procuradoria Geral do Município – PGM	
002	Assessoria Jurídica – AJ	
0309100022.005	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
006	Departamento de Medicina e Segurança Trabalho – DMST	
1133100022.024	Medicina e Segurança do Trabalho	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
001	Departamento de Gerenciamento Operacional – DGO	
1236100032.016	FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 101	FUNDEB 60%	75.000,00
003	Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236100100.007	Dívida Contratada – Operação de Crédito	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Fonte 102	FUNDEB 40%	25.000,00
004	Departamento de Infra Estrutura – DIE	
1236500032.023	Educação Infantil	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	45.000,00
10	Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
2060800062.093	Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	17.840,00
002	Departamento de Agropecuária – DAG	
2060800062.094	Infra-estrutura Agropecuária	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	47.000,00
13	Secretaria Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1545200022.051	Serviço de Administração Geral – GA	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
2678200022.052	Terminal Rodoviário	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
002	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos – DUSP	
1545200022.053	Núcleo de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
003	Departamento de Obras Públicas – DOP	
1545100022.056	Execução e Manutenção de Obras Públicas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.543,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
006	Departamento de Projetos – DP	
0412100022.070	Manutenção do Departamento de Projetos	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
008	Departamento de Habitação – DH	
1648200022.079	Manutenção do Departamento de Habitação	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
002	Departamento Financeiro – DF	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

0412300022.074	Controle Financeiro	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
004	Departamento de Contabilidade – DEC	
0412300022.015	Contabilidade Municipal	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	33.700,00

**Art. 3º** - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 832.000,00 (Oitocentos e trinta e dois mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 4º** - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.645, de 22 de junho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.681, de 07 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2017, e ainda o Decreto 181/2016 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2017.

**Art. 6º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 05 de julho de 2017.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**WILSON SCHEUER**  
*Secretário Municipal da Fazenda,*  
*Indústria e Comércio*

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Planejamento e Coordenação Geral*